CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 73/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Portaria 73/2022 - de 19 de dezembro de 2022

Súmula: "Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R$ 65.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal **Nº 2.258, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021** (LOA) resolve: Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01	**PODER LEGISLATIVO**	
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01	Programa: Processo Legislativo	
2.001	**Atividade: Administração da Câmara Municipal**	
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)		
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		R$ 65.000,00
Total do crédito adicional suplementar		R$ **65.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	**PODER LEGISLATIVO**	
001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	Programa: Processo Legislativo	
1.150 Atividade: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)		
4.4. 90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$ 45.000,00
01	**PODER LEGISLATIVO**	
001	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Função: LEGISLATIVA	
031	Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
0001	Programa: Processo Legislativo	
2.001 Atividade: Administração da Câmara Municipal		
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)		
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$ 20.000,00
Total do crédito adicional suplementar		R$ **65.000,00**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretario

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:2183FFB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2022. Edição 2673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/